

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 41/2019

**Processo:** 6818/2019

**Matéria:** PL 2533/2019

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Data:** 31 de maio de 2019

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 413.223,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

### Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 31 de maio de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 413.223,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

### Análise:

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme Justificativa do Projeto, o Município foi contemplado, por Emenda Parlamentar, para construção de uma creche municipal no valor total de R\$ 413.223,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

### Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

### Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel